



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Ofício nº 71/2024

Brasília/DF, em 07 de agosto de 2024

**Assunto:** Congresso Internacional – Academia Brasileira de Direito do Trabalho

Excelentíssimo Senhor Doutor **Álvaro Alves Nôga**  
Desembargador Diretor da EJUD2 – TRT da 2ª Região (SP)

Cumprimentando Vossa Excelência, reafirmo a relevância do **XIV Congresso Internacional de Direito do Trabalho**, promovido pela tradicionalíssima **Academia Brasileira de Direito do Trabalho – ABDT** em parceria com a consagrada **Editora LTr**, nos dias 19 e 20 de setembro deste ano, no Teatro SESC Pinheiros, em São Paulo/SP. O evento, intitulado “Trabalho e Novas Tecnologias: Impactos Socioeconômicos e Desafios Jurídicos”, é reconhecidamente um marco na seara jurídica trabalhista.

Este congresso reunirá juristas de destaque, tanto nacionais quanto internacionais, além de membros da magistratura trabalhista, incluindo Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal. A troca de conhecimentos proporcionada por este encontro é vital para a constante qualificação dos magistrados e para a evolução da Justiça do Trabalho.

Compreendo os desafios enfrentados para liberar magistrados para eventos externos. **No entanto, rogo a Vossa Excelência especial empenho junto à Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para viabilizar a participação dos magistrados deste Tribunal no congresso.**

Para tanto, diante do inestimável apoio logístico na condução de autoridades que será prestado por este Regional, reitero os termos de **condição especial** oferecida, no sentido de que, em contrapartida, todos os magistrados do TRT2 receberão **inscrição gratuita**, conforme lista de nomes e e-mails pessoais a ser oficialmente encaminhada. Ressalto que os temas a serem abordados são atuais e relevantes, sendo que a presença dos magistrados não acarretará qualquer custo para o erário público.

Ademais, o TRT2 está localizado na própria região onde ocorrerá o evento, facilitando a participação dos magistrados locais sem necessidade de grandes deslocamentos ou custos pessoais adicionais. Não bastasse, os certificados



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

emitidos pelo congresso terão o condão de gerar até 8 (oito) horas de aproveitamento para os magistrados, conforme regras da ENAMAT.

A capacitação contínua de magistrados é essencial para que possam enfrentar com competência e discernimento os novos desafios impostos pelas transformações tecnológicas e suas implicações no mundo do trabalho. Por isso, acredito que a participação no XIV Congresso Internacional de Direito do Trabalho representará oportunidade ímpar para o desenvolvimento profissional dos magistrados e para o próprio fortalecimento da Justiça do Trabalho.

Renovando votos de grande estima e elevada consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente  
**ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE**  
Data: 08/08/2024 07:10:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE**  
Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho